

DECRETO Nº 092/2015**De 01/12/2015****AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 663/2015, de 01/12/2015.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do município para o ano de 2015, aprovado pela Lei nº 625/2014, de 28 de outubro de 2014, no montante de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) conforme segue:

Órgão	05	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária	05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
Projeto/Atividade	2032	Programa de Merenda Escolar		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00 R\$	10.000,00
Órgão	08	SEC. MUN. DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS		
Unidade Orçamentária	08.01	SEC. MUN. DE TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS		
Função	26	TRANSPORTES		
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	2601	ESTRADAS VICINAIS		
Projeto/Atividade	2044	Manutenção das Atividades Rodoviárias		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00 R\$	50.000,00
Órgão	09	SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMB. E FOM. AGROPEC.		
Unidade Orçamentária	09.01	FUNDO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL		
Função	20	AGRICULTURA		
Sub-função	606	Extensão Rural		
Programa	2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Atividades Agrícolas		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 11.00 R\$	60.000,00
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOS			R\$	120.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplementares abertos no Art. 1º, serão reduzidas as dotações orçamentárias no montante de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), no Orçamento Geral do município, para o ano de 2015, aprovado pela Lei nº 625/2014, de 28 de outubro de 2014, conforme segue:

Órgão	03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.		
Unidade Orçamentária	03.01	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Projeto/Atividade	2018	Manutenção das Atividades Administrativas		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 11.00 R\$	20.000,00
Órgão	10	SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Unidade Orçamentária	10.01	SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Função	22	INDÚSTRIA		
Sub-função	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Programa	2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
Projeto/Atividade	1013	Promoção da Indústria e Comércio		
Elemento	4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		
Elemento	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 13.00 R\$	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		 R\$	120.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, em 01 de Dezembro de 2015.

VALMR LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada